



PARECER ÚNICO Nº 360782/2013 (SIAM)		
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 33114/2012/001/2013	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença Prévia - LP	VALIDADE DA LICENÇA: 02 anos	
PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS: Perfuração de poço tubular Captação de água em cisterna	PA COPAM: 2082/2013, 2083/2013, 2084/2013, 2085/2013 2086/2013, 2087/2013	SITUAÇÃO: Autorizada Cadastro efetivado
EMPREENDEDOR: Severino Camilo Giacomini	CPF: 477.721.239-49	
EMPREENDIMENTO: Fazenda Bom Sucesso		
MUNICÍPIOS: Uberlândia	ZONA: Rural	
COORDENADAS GEOGRÁFICA DATUM: WGS 84	LAT/Y 19°04'28"	LONG/X 48°35'06"
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:		
<input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
BACIA FEDERAL: Rio Paranaíba	BACIA ESTADUAL: Rio Tejuco	
UPGRH: PN3		
CÓDIGO: G-02-02-1	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Avicultura de postura	CLASSE 5
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Mariluce Borges Precioso	REGISTRO: CREA MG 85.336/D	
RELATÓRIO DE VISTORIA: 031/2013	DATA: 08/03/2013	
EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Anderson Mendonça Sena – Analista Ambiental (Gestor)	1.225.711-9	
Dayane Ap. Pereira de Paula – Analista Ambiental de Formação Jurídica	1.217.642-6	
De acordo: José Roberto Venturi – Diretor Regional de Apoio Técnico	1.198.078-6	
De acordo: Kamila Borges Alves – Diretora de Controle Processual	1.151.726-5	



## 1. Introdução

O empreendedor Severino Camilo Giacomini proprietário da Fazenda Bom sucesso vem, por meio deste processo, requerer Licença Prévia para o desenvolvimento da atividade descrita na Deliberação Normativa Copam nº. 74/2004 como “*Avicultura de postura*”. Ainda segundo a DN COPAM nº. 74/2004 o empreendimento possuirá porte pequeno e potencial poluidor/degradador grande, enquadrando em classe 5.

O presente processo foi formalizado no dia 14 de fevereiro de 2013, e dentre a documentação apresentada destaca-se a presença de Relatório de Controle Ambiental (RCA). No dia 08 de março de 2013 foi realizada vistoria técnica.

## 2. Caracterização do Empreendimento

O projeto em questão trata-se da instalação de uma granja para produção de ovos de galinhas, composta por 04 (quatro) núcleos, com 04 (quatro) galpões cada um, totalizando uma capacidade de alojamento de 166.000 aves. O local de instalação é a Fazenda Bom Sucesso, localizada à margem da Rodovia MG 497, km 34, Zona Rural do município de Uberlândia, tendo como coordenadas geográficas: 19º04'28,3" de Latitude Sul e 48º35'06,1" de Longitude Oeste.

Atualmente a propriedade desenvolve a atividade de bovinocultura de corte em regime extensivo, a cultura da banana em uma área de 02 hectares e a cultura de guariroba em uma área de 0,81 hectares. A bovinocultura deixará de ser desenvolvida com a instalação do empreendimento.

O projeto será desenvolvido em regime de integração com a empresa BRF Brasil Foods S.A (ex-Sadia). Os ovos produzidos serão encaminhados ao incubatório da empresa. Após o nascimento os pintinhos serão destinados a outros integrados que se encarregarão do desenvolvimento da ave até o abate, também realizado em frigorífico da empresa.

Para o desenvolvimento das atividades atuais o empreendimento possui uma casa sede, 03 casas de colono, galpão para implementos/suplementos e curral. Existe ainda um galpão em desuso, utilizado para avicultura em outra época e que não será utilizado nesse novo projeto.

A área a ser construída para a granja totaliza 11,12 hectares (1.920m<sup>2</sup> cada galpão), dentro da propriedade que tem 102,52,10 ha. Quando entrar em operação o empreendimento deve empregar 36 funcionários.

As infraestruturas de apoio a serem instaladas são:



- 04 escritórios (01 para cada núcleo)
- 04 salas para classificação de ovos
- 04 depósitos de material em geral
- 04 galpões de armazenamento de maravalha
- 04 refeitórios
- 16 casas de colono
- 08 vestiários
- 04 lavanderias
- 08 salas de fumegação
- 04 salas de caixa
- 04 composteiras
- 04 rodoluvios

A alimentação das aves será através de ração fornecida também pela BRF Brasil Foods S.A e armazenada em 12 silos. Os bebedouros serão do tipo “niple” visando diminuição no desperdício de água.

As aves chegarão ao empreendimento com aproximadamente 154 dias e começam a produzir com 25 semanas. O ciclo produtivo se encerra as 44 semanas de vida, quando as aves são enviadas para abate. A produção média esperada é de 28 milhões de ovos/ciclo.

### **3. Caracterização Ambiental**

A Área Diretamente Afetada – ADA – do empreendimento está a aproximadamente 30 quilômetros da Zona Urbana de Uberlândia e corresponde a uma área de 11,12 hectares, distribuídos em quatro pontos distintos dentro da propriedade (quatro núcleos) sendo 02 à margem direita de uma vereda e outros 02 à margem esquerda (ver imagem no anexo III). Essa área é atualmente ocupada por pastagem.

A Área de Influência Direta é bastante antropizada, ocupada principalmente por pastagens e áreas de culturas anuais, incluindo vários pivôs de irrigação. Também é uma área bastante rica em veredas.



O relevo é bastante plano, com baixas declividades. Os solos possuem níveis médios de fertilidade e são classificados como latossolos vermelhos distróficos.

O município de Uberlândia, indiretamente afetado, é classificado de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano como município de elevado desenvolvimento e têm sua economia baseada nas atividades agropecuárias, industriais e no comércio atacadista.

### **3.1. Análise do Zoneamento Ecológico-Econômico de Minas Gerais**

De acordo com a Análise do ZEE para a Área de Influência Direta, temos as seguintes condições:

- Prioridade para conservação da flora: prioridade muito baixa
- Grau de conservação de vegetação nativa: muito baixo
- Prioridade para conservação da fauna: muito alta para peixes e baixa para os outros grupos
- Vulnerabilidade natural: média
- Vulnerabilidade de recursos hídricos: média
- Potencialidade Social: muito favorável.

### **4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos**

A demanda hídrica do empreendimento será para consumo humano, das aves e assepsia dos galpões nas trocas de lotes. Para atender essa demanda o empreendimento se utilizará de 04 poços artesianos que possuem autorização para perfuração concedida junto ao IGAM, conforme processos 2082/2013, 2083/2013, 2084/2013 e 2085/2013.

Para a demanda atual das 03 residências o empreendimento conta com 02 captações em cisterna, com cadastro efetivado junto ao IGAM, conforme processos 2086/2013 e 2087/2013.

### **5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)**

Para a instalação da granja será necessária a supressão de 1000 m<sup>2</sup> da cultura de guariroba, não passível de autorização por se tratar de cultura plantada. O produto extraído não será comercializado.



## 6. Reserva Legal

O empreendimento será instalado em área útil de 11,12 hectares, dentro da matrícula 144.318 do Serviço de Registro de Imóveis de Uberlândia que possui área total de 102,52,10 hectares.

A Reserva Legal está devidamente averbada na modalidade de compensação na matrícula 149.512, totalizando 20,50,42 hectares. A propriedade em questão está localizada também no município de Uberlândia, às margens do rio Araguari. A formação vegetal encontrada na área de reserva é a de transição Mata Atlântica/Cerrado.

## 7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

### Fase de instalação

Alteração do uso e ocupação do solo – Com a implantação do empreendimento haverá mudança do uso e ocupação neste espaço. Essa alteração se limita basicamente às estruturas físicas que serão construídas, sendo que o entorno dos galpões (área isolada) permanecerá coberto com gramíneas e no entorno dos núcleos serão plantados eucaliptos que têm a função de barreira sanitária. Por já se tratar de área intensamente antropizada, esse impacto não possui medida mitigadora.

Emissões atmosféricas – Provenientes do aumento do tráfego de veículos e movimentação de terra, esse impacto é pontual e temporário. Por se tratar de Zona Rural, fica recomendado que o empreendedor realize apenas aspersões das vias.

Emissão de ruídos – Proveniente do tráfego de veículos de grande porte (caminhões) e da própria construção, esse impacto também é pontual e temporário, sendo recomendado ao empreendedor a utilização de EPIs pelos funcionários em locais de maior intensidade de ruídos, além de realizar/monitorar as devidas manutenções dos veículos e equipamentos, de forma a manter os níveis de ruídos dentro dos padrões de emissão.

Geração de resíduos sólidos – Em sua maioria serão os Resíduos de Construção Civil, que deverão ser armazenados e destinados corretamente.



Também poderão ser gerados resíduos de característica doméstica, que deverão ser segregados, sendo os recicláveis destinados a empresas do setor regularizadas ambientalmente e os rejeitos encaminhados ao aterro sanitário de Uberlândia.

Geração de efluentes líquidos – Durante a execução da obra será somente o efluente sanitário gerado pelos operários. O empreendimento se utilizará de banheiros químicos, que deverão ser locados de empresa regularizada.

### **Fase de operação**

#### Resíduos sólidos

- cama de frango: resultado da mistura da maravalha com os excrementos das aves tem taxa de geração estimada em 3.686 toneladas por ciclo produtivo (44 semanas). Esse resíduo será comercializado para ser utilizado como adubo orgânico.

- aves mortas: com taxa estimada em 75 aves/semana/galpão, serão destinadas a composteiras adequadas ambientalmente (uma para cada núcleo). Após o período de compostagem (aproximadamente 30 dias após o fechamento da composteira) o composto será comercializado como adubo orgânico.

- ovos rejeitados: originados no processo de classificação, os ovos inviáveis serão encaminhados também para as composteiras. A taxa de geração é de 0,25%, o que totaliza aproximadamente 17.500 ovos por núcleo em cada ciclo.

- resíduos domésticos: deverão passar por coleta seletiva na fazenda, onde os recicláveis deverão ser armazenados em local adequado e, posteriormente, comercializados/doados a empresas do setor regularizadas ambientalmente. Os rejeitos deverão ser encaminhados a ponto de coleta do sistema público de Uberlândia para serem dispostos no aterro sanitário.

- resíduos de serviço veterinário: serão armazenados temporariamente em local fechado até serem recolhidos por empresa regularizada ambientalmente e contratada pela BRF.

#### Efluentes líquidos

- efluente sanitário: gerado atualmente nas residências que já existem e futuramente nos vestiários e residências a serem construídas. Nas residências atuais é destinado a fossas negras. Segundo informado nos estudos o tratamento das instalações futuras será em fossa séptica. Será condicionado nesse parecer a apresentação dos projetos para as fossas sépticas que atendam a



NBR 7.229. Nas casas já existentes o empreendedor deve instalar os sistemas de tratamento de acordo com as normas vigentes.

- efluente da lavagem dos galpões: gerado pelo processo de assepsia sanitária que ocorre na troca dos lotes (aproximadamente a cada 11 meses). Esse efluente, devido ao seu pequeno volume, freqüência de ocorrência e carga orgânica média, pode ser absorvido pelo solo coberto com gramíneas do entorno dos galpões. Ressalta-se que após a retirada da cama de frango o galpão é varrido, o que facilita o processo de lavagem e diminui a carga orgânica desse efluente.

## 8. Programas e/ou Projetos

Não se aplica.

## 9. Compensações

Conforme já exposto, o empreendimento não realizará nenhum tipo de supressão de vegetação nativa e nenhuma intervenção em APP, não sendo assim passível de medidas compensatórias.

## 10. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor, conforme enquadramento no disposto da Deliberação Normativa nº 74/2004.

O local de instalação do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais, de acordo com a declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG.

## 11. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram TMAP sugere o **deferimento** desta Licença Ambiental na fase de Licença Prévia - LP, para o empreendimento **Severino Camilo Giacomini, Fazenda Bom Sucesso** para a atividade de “Avicultura de postura”, pelo prazo de 02 (dois) anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.



As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam TMAP.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram TMAP, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

*Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.*

## 12. Anexos

**Anexo I.** Condicionantes para Licença Prévia

**Anexo II.** Relatório fotográfico



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença Prévia

**Empreendedor:** Severino Camilo Giacomini

**Empreendimento:** Fazenda Bom Sucesso

**CPF:** 477.721.239-49

**Município:** Uberlândia

**Atividade:** Avicultura de postura

**Código DN 74/04:** G-02-02-1

**Processo:** 33114/2012/001/2013

**Validade:** 02 (dois) anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Comprovar a instalação de fossas sépticas nas residências já existentes na propriedade, conforme NBR 7.229.	Na formalização da LI
02	Apresentar projeto de tratamento dos efluentes sanitários para as instalações que serão construídas.	Na formalização da LI
02	Apresentar Projeto das composteiras que serão instaladas nos núcleos com ART e cronograma de execução.	Na formalização da LI
03	Formalizar processo de outorga para os 04 poços tubulares que irão atender a demanda hídrica do empreendimento.	Na formalização da LI

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## **ANEXO II**

## **Relatório fotográfico**

## **Empreendedor: Severino Camilo Giacomini**

## **Empreendimento: Fazenda Bom Sucesso**

**CPF:** 477.721.239-49

## Município: Uberlândia

## **Atividade:** Avicultura de postura

Código DN 74/04: G-02-02-1

**Processo:** 33114/2012/001/2013

**Validade:** 02 (dois) anos

Imagen 1 – Disposición dos núcleos no empreendimento

